



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 013/2021-C.F.

*Relatório de Atividades Novembro/2021 *Demonstrativo Financeiro Novembro/2021 *Rendimento das Aplicações Financeiras Novembro/2021 *Benefícios Concedidos no mês de Novembro/2021 *Análise de Investimentos: Relatórios LDB Assessoria Financeira de Novembro/2021 *Apresentação do relatório final TC-004497/989/20, da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020 *Apresentação da Política de Investimentos – Exercício de 2022 *Nova Resolução CMN n.º 4.963/2021, de 25/11/2021 *Lei Complementar n.º 129, de 04/11/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no município de Lençóis Paulista *Lei Complementar n.º 132, de 07/12/2021, que altera dispositivos da LC n.º 27/2005, de 01/08/2005 *Relatório de Alerta – Processo TC 2985/989/21 – TCE/SP *Calendário anual das reuniões do C.F. – exercício de 2022.

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA:

16/12/2021

INÍCIO:

8h00

TÉRMINO:

9h50

Fls.

1/2

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, as oito horas, os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Diego Martins Pereira, representante da Câmara Municipal de Lençóis Paulista; Donizete Evandro Santangelo, representante do Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola”; Fernanda Campanholi, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; e Leandro Orsi Brandi, representante do IPREM/Aposentados; acompanhados do Sr. Antonio Marcos Martins – Diretor Executivo do IPREM. A membra Silvia Maria Gasparotto Venturini, representante da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Secretária do Conselho, esteve ausente por motivo de férias, sendo tal justificativa aceita pelo conselho. Dando início à reunião, o Presidente, Sr. Diego Martins Pereira, após os cumprimentos iniciais, nomeou o Sr. Donizete Evandro Santangelo, como Secretário “ad hoc”. Em seguida, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao Diretor do IPREM, que leu o Relatório de Atividades do mês de Novembro de 2021, explicou o Demonstrativo de Movimentação Financeira e Balancetes da Receita e Despesa relativo ao mês de Novembro de 2021, comentou as despesas administrativas, os saldos e movimentações bancárias, como também os rendimentos e respectivas taxas diárias, mensais, anuais e acumuladas no período das aplicações financeiras. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou todos os processos previdenciários, como todas as Portarias emitidas pelo IPREM, no mês de Novembro de 2021. Após, os membros do Conselho analisaram e conferiram: saldos e movimentações bancárias, cheques, extratos bancários, rendimentos e respectivas taxas das aplicações financeiras, despesas administrativas, Relatório de Atividades do IPREM. O Conselho avaliou toda a documentação apresentada e deu parecer favorável à aprovação das contas referentes ao mês de Novembro de 2021, sem ressalvas. Também analisou e aprovou os relatórios mensais emitidos pela empresa LDB Assessoria Financeira, bem como o parecer do Comitê de Investimentos constante na Ata nº 11/2021, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. Dando continuidade, o Sr. Marcos apresentou para conhecimento do Conselho o relatório final da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), referente ao exercício de 2020, objeto do Processo TC-004497/989/20, pontuando resumidamente cada item e informando que o Instituto já está elaborando a sua argumentação. Após, apresentou a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA N.º 013/2021-C.F.

*Relatório de Atividades Novembro/2021 *Demonstrativo Financeiro Novembro/2021 *Rendimento das Aplicações Financeiras Novembro/2021 *Benefícios Concedidos no mês de Novembro/2021 *Análise de Investimentos: Relatórios LDB Assessoria Financeira de Novembro/2021 *Apresentação do relatório final TC-004497/989/20, da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020 *Apresentação da Política de Investimentos – Exercício de 2022 *Nova Resolução CMN n.º 4.963/2021, de 25/11/2021 *Lei Complementar n.º 129, de 04/11/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no município de Lençóis Paulista *Lei Complementar n.º 132, de 07/12/2021, que altera dispositivos da LC n.º 27/2005, de 01/08/2005 *Relatório de Alerta – Processo TC 2985/989/21 – TCE/SP *Calendário anual das reuniões do C.F. – exercício de 2022.

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA:

16/12/2021

INÍCIO:

8h00

TÉRMINO:

9h50

Fls.

2/2

Política de Investimento para o exercício de 2022, elaborada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho Administrativo, conforme Resolução n.º 04, de 24 de novembro de 2021. Pontuou, entretanto, que tal política deverá ser alterada em virtude da edição da Resolução n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, pelo Conselho Monetário Nacional, instituindo novo regimento sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Dando continuidade, o Sr. Marcos apresentou a Lei Complementar n.º 129, de 04 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Lençóis Paulista; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências, conforme alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência). Em seguida, pontuou sobre a Lei Complementar n.º 132, de 07 de dezembro de 2021, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 27, de 01 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM – Lençóis Paulista, reorganiza o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Lençóis Paulista, e dá outras providências. Esclareceu que foram efetuadas duas alterações, sendo a primeira a majoração da alíquota patronal, de 14,0% para 14,5%, conforme apontado na Avaliação Atuarial, e a segunda a alteração da taxa de administração, que passa a ser de 3,0% e incide sobre o total das remunerações de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência social, apurado no exercício financeiro anterior, devendo ser contabilizada de forma independente das demais despesas. Pontuou ainda que essa taxa pode ser elevada em 20%, até o limite de 3,6%, quando necessário para o custeio de despesas previstas no artigo 15, § 6º da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020. Na sequência apresentou o Relatório de Alerta emitido no dia 06/12/2021, no Processo TC-2985/989/21, do TCE/SP, onde o órgão alerta o Instituto sobre a variação entre a rentabilidade acumulada até o trimestre e a meta atuarial. O Sr. Marcos fez as suas considerações para o não atingimento da meta atuarial até o momento, pontuando, como já vem sendo informado ao Conselho, diversos fatores que tem afetado a economia brasileira e gerado grande volatilidade no mercado financeiro, como a pandemia da Covid-19, as questões políticas e do mercado exterior, que tem gerado uma forte pressão inflacionária e significativos aumentos na



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 013/2021-C.F.

*Relatório de Atividades Novembro/2021 *Demonstrativo Financeiro Novembro/2021 *Rendimento das Aplicações Financeiras Novembro/2021 *Benefícios Concedidos no mês de Novembro/2021 *Análise de Investimentos: Relatórios LDB Assessoria Financeira de Novembro/2021 *Apresentação do relatório final TC-004497/989/20, da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020 *Apresentação da Política de Investimentos – Exercício de 2022 *Nova Resolução CMN n.º 4.963/2021, de 25/11/2021 *Lei Complementar n.º 129, de 04/11/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no município de Lençóis Paulista *Lei Complementar n.º 132, de 07/12/2021, que altera dispositivos da LC n.º 27/2005, de 01/08/2005 *Relatório de Alerta – Processo TC 2985/989/21 – TCESP *Calendário anual das reuniões do C.F. – exercício de 2022.

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA:

16/12/2021

INÍCIO:

8h00

TÉRMINO:

9h50

Fls.

3/2

taxa básica de juros (SELIC). Reforçou que o Instituto vem se movimentando em busca de maiores rentabilidades, inclusive com aplicações em renda variável, mas que neste momento de grande oscilação do mercado financeiro deve haver cautela e a preservação do patrimônio do instituto, ainda que não ocorra o atingimento da meta. Por fim, mantendo-se o critério das reuniões serem realizadas na penúltima quinta-feira de cada mês, foi apresentado o calendário de reuniões do Conselho para o exercício de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião, às 9h50. Para constar, eu, Sr. Donizete Evandro Santangelo, Secretário “ad hoc”, redigi a presente Ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.


Diego Martins Pereira


Donizete Evandro Santangelo


Fernanda Campanholi


Leandro Orsi Brandi


Antonio Marcos Martins